



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0001852-4

Parecer SEME/DGPAR Nº 089812255

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do 3º JOGOS LGBTQIAPN+, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva Centro Olímpico - COTP, inscrita no CNPJ: 49.079.692/0001-02. O evento acontecerá conforme datas e locais abaixo relacionados;

- 30 de setembro e 1 outubro - Local: Sede do COTP, situado na Av. Ibirapuera, 1315 - Vila Clementino
- 30 de setembro e 1 outubro - Local: CE Mané Garrincha, situado na Rua Pedro de Toledo, 1651 - Vila Clementino
- 21, 22, 28 e 29 de outubro - Local: a definir
- 7 e 8 de outubro - Local: a definir
- 18 e 19 de Novembro - Local: CE Mané Garrincha - Local: Rua Pedro de Toledo, 1651 - Vila Clementino

O valor do repasse será de R\$ 299.888,70 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 006/SEME/2023, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela entidade proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Thiago de Barros Carneiro, RF: 878.688-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 089811720.

Atenciosamente,



Ana Paula Alves da Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 11/09/2023, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089812255** e o código CRC **55F42FE6**.
